



Portaria nº022/2021 – GT.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
GOIÁS TELECOM, EM 24 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – Goiás Telecom, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Não haverá expediente nos dia 24 e 31 de dezembro de 2021**, em
função da adesão ao decreto nº 10.001/2021, que determina ponto facultivo para as
repartições públicas estaduais nas datas que antecedem os feriados de Natal e Ano Novo,
respectivamente;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – Goiás
Telecom, aos 23 (vinte e três) do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente